



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 870/2011

Exonera a pedido **AGENOR JOSÉ GOMES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

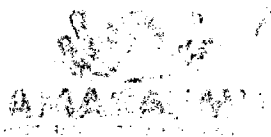
Art. 1º. Exonerar a pedido **AGENOR JOSÉ GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.951.519-5-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº. 885.317.759-49, nomeado em 12 de setembro de 2006, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 3.^a Classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 01 de julho de 2011, ficando revogado o item VI da Portaria nº. 862 de 20 de setembro de 2006 e a Portaria nº. 841 de 10 de julho de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de julho de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA Sessão Ordinária

Realizada em 05 de Julho de 2011

Presidência: Sr. Prefeito Municipal - Sr. JOSÉ GOMES DE AGUIAR

Assessoria: Sr. Secretário Municipal - Sr. JOSÉ GOMES DE AGUIAR

1ª Sessão Ordinária - 05 de Julho de 2011
A Sessão Ordinária foi realizada no dia 05 de Julho de 2011, às 08h00min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama. A sessão foi presidida pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GOMES DE AGUIAR, e teve como Assessor o Sr. Secretário Municipal, Sr. JOSÉ GOMES DE AGUIAR. A sessão teve a seguinte pauta de trabalhos:

Ata Nº 05 de 05 de Julho de 2011

Publicado no Umuarama Ilustrado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	05 / Julho / 2011
DE Nº	9.220
UMUARAMA,	05 / 07 / 2011
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	